

LEI n° 1.505

Dispõe sobre a concessão de direitos reais de uso do terreno do Patrimônio Público Municipal.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a conceder direitos reais de uso do terreno do Patrimônio Público Municipal, situado à Rua Antônio Semião, no Jardim Patrícia, com área de 637,00 m², do lado direito confrontando-se com área do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG, do lado esquerdo com lote n° 224 e nos fundos com o Sr. Waldemar Veronez à Associação Comunitária de amigos dos Bairros Vila Prateado e Jardim Patrícia – AMPRAPA, enquanto a mesma subsistir como entidade.

Art. 2º - A área a ser concedida, conforme Memorial Descritivo em anexo, destina-se ao fim espacial à construção da sede para à Associação Comunitária de Amigos dos Bairros Vila Prateado e Jardim Patrícia – AMPRAPA.

Art. 3º - A construção de que fala o artigo 2º da presente Lei, não sendo iniciada dentro do prazo de 1 (um) ano, a autorização contida no artigo 1º, será cancelada, sem qualquer direito à Associação Comunitária de Amigos dos Bairros Vila Prateado e Jardim Patrícia – AMPRAPA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 19 de Fevereiro de 1991.

SILVIO ANTONIO MIRANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO E O
SANATÓRIO “BEZERRA DE MENEZES”, VISANDO A
INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENTES
MENTAIS.

No dia 01 do mês de JANEIRO de hum mil novecentos e noventa e hum, entre as partes, de um lado, a Prefeitura Municipal de OURO FINO, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL – SR. SILVIO ANTONIO MIRANDA e, de outro, o Sanatório “Bezerra de Menezes”, Instituição Psiquiátrica Filantrópica, com sede a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César nº 33, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 54.228.366/0001-41, neste ato representado pelo seu Provedor e Administrador, Carlos Ennio Olivier, RG. 1.635.150, CPF